

ATA 011/2021

Aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, considerando a impossibilidade de realização de sessões plenárias presenciais, em decorrência da determinação de isolamento social, devido ao COVID – 19. Reuniram-se em caráter extraordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Dando início a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos, e informou que a pauta da referida reunião seria a Renovação da inscrição da entidade Associação de Educação Familiar e Social do Paraná – AEFS neste Conselho para aprovação ou não dos senhores Conselheiros. Em continuidade passou a palavra a Secretária Executiva dos Conselhos Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza, que saudou a todos e informou que a documentação apresentada pela entidade, seria enviada no grupo do Conselho em formato PDF para a análise de todos. Após o envio da documentação, passou-se então a votação. Sendo aprovada a Renovação da Inscrição nº 006/2014 da Associação de Educação Familiar e Social do Paraná – AEFS por unanimidade. A Senhora Denise ressaltou ainda que a documentação apresentada para a renovação da inscrição, se encontra disponível para a apreciação dos senhores Conselheiros na Secretaria Municipal de Assistência Social. Passou-se então a elaboração da Resolução nº 018/2021. SÚMULA: Aprovar a Renovação da Inscrição nº 006/2014 da Associação de Educação Familiar e Social do Paraná – AEFS do município de Curitiba-PR no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município Wenceslau Braz - PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 27 de julho de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Renovação da Inscrição nº 006/2014 da Associação de Educação Familiar e Social do Paraná – AEFS do município de Curitiba-PR no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município Wenceslau Braz - PR, pelo período de 1 (um) ano, de julho de 2021 a julho de 2022. Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 27 de julho de 2021.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS